

PROCESSO Nº: 0328/2025

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

ESCLARECIMENTOS

* stima.vendas@gmail.com



licitacaosaude padua <licitacaosaudepadua@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL PE 328/2025

1 mensagem

Juliana Castro <stima.vendas@gmail.com>

Para: licitacaosaudepadua@gmail.com

Cc: comercial@galileo.vix.br

8 de setembro de 2025 às 21:46

Bom dia!

Segue em anexo pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,
Juliana Castro



PEDIDO ESCLARECIMENTO PE 328-2025 SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.pdf

730K

Pedido de Esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 0328/2025.

À Ilustre Comissão de Licitação

EDITAL 90024/2025.

OBJETO: O objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, cujos itens se encontram especificados e descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), com estrita observância de todas as exigências, prazos, especificações, normas técnicas, condições gerais e especiais contidas no ato convocatório e nos seus anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, independente de transcrição.

Prezados Senhores,

A Empresa Licitante **GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.801.626/0001-16, com sede na Rua Henrique Laranja, 484, Centro – Vila Velha/ES, CEP 29.100-350, neste ato representada por sua sócia *Juliana Castro Von Randow*, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 033.419.236-67, residente e domiciliada na Avenida Antonio Gil Veloso, nº. 90, apto. 203, Praia da Costa – Vila Velha/ES, CEP 29.101-110, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte solicitação de esclarecimentos relativos ao Edital supra, conforme segue.

O Edital supra foi publicado com a finalidade de adquirir a seguinte formula nutricional:

Item 15 e 16 - Suplemento alimentar: suplemento em pó nutricionalmente completo que auxilia no controle da glicemia, com formulação hipercalórica e hiperprotéica. Com exclusivo carboidrato de lenta absorção, diminuindo os picos de glicose no sangue. Composição: maltodextrina, caseinato de cálcio, óleos vegetais (óleo vegetal de girassol alto oleico e óleo vegetal de soja), frutose, minerais (sulfato de magnésio, fosfato de sódio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês II, sulfato cúprico, sulfato de cromo III, potássio dodecahidratado, molibdato de sódio, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, fibra de soja, vitaminas (cloreto de colina, L- ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, palmitato de ascorbila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, betacaroteno, ácido N pteroil-L- glutâmico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), mio-inositol, L carnitina, taurina, edulcorantes: maltitol e acesulfame de potássio, aromatizante e regulador de acidez: hidróxido de potássio. Não contém glúten. Contém lactose. Não é adequado para pessoas com galactosemia.

Nos itens 15, 16 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 840g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa. Cotaremos o Diamax In que tem

apresentação de lata de 370g e 740g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.

Item 19: Fórmula nutricional: fórmula modificada, desenvolvida para nutrição enteral e oral. Indicada para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico, com restrições de eletrólitos e fluidos. Pronta para o consumo, oferece uma alta densidade energética, de 2,0kcal/ml, sendo considerado hipercalórico. Composição: água, maltodextrina, óleos vegetais (canola, coco, girassol de alto teor oleico), proteína do soro de leite, caseinato de cálcio, difosfato tricálcico, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, cloreto de colina, óxido de magnésio, L-ascorbato de sódio, acetato de DL--carnitina, pirofosfato férrico, nicotinamida, óxido de zinco, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, sulfato de manganês (II), palmitato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato de cobre, selenito de sódio, iodeto de potássio, fitomenadiona, ácido N-pterol-L-glutâmico, cianocobalamina, colecalciferol, cloreto de cromo, molibdato de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, edulcorante sucralose.

Item 46: Fórmula nutricional: fórmula padrão destinada para a nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. É hipercalórico, sendo que cada 1 ml fornece 2,0 kcal. REFERÊNCIA: NOVASOURCE REN BAUNILHA (embalagem 200ml).

Nos itens 19 e 46 pede-se que o suplemento venha especificamente com 2kcal por ml.

Gostaríamos de saber se será aceito o produto que cotaremos que será o HDMax da Prodiet que apresenta 1,5kcal/ml, esta é a concentração energética de muitos suplementos hipercalóricos utilizados em pacientes renais dialíticos, conforme a necessidade de aporte calórico pode ser de 25 a 35 kcal/kg/dia.

Item 20: Suplemento alimentar: complemento alimentar diário para crianças acima de 3 anos que não consomem a variedade e quantidade de nutrientes que necessitam para um desenvolvimento adequado. Sua nova fórmula auxilia na imunidade, é rica em Zinco e Vitamina C e oferece mais energia, além de ser fonte de Vitaminas B1, B2 e B3 com alto teor de Ferro e Vitamina D. Composição: maltodextrina, açúcar, cacau lecitinado (cacau e lecitina de girassol), leite desnatado em pó, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, sulfato cúprico, filoquinona, cloridrato de tiamina, D-pantotenato de cálcio, D biotina, riboflavina, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, ácido fólico, molibdato de sódio, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, estabilizante carragena e aromatizante. Contém derivados de leite e de soja. Contém lactose. Não contém glúten. REFERÊNCIA: SUSTAGEM KIDS - SABORES DISTINTOS (embalagem 350g)

Item 23: Suplemento alimentar: suplemento nutricional infantil completo e balanceado indicado para crianças de 4 a 10 anos que não se alimentam adequadamente. Complemento nutricional com mais de 25 vitaminas e minerais, prebióticos e fonte de zinco, ferro, vitamina A, C e D. Composição: xarope de milho, maltodextrina, proteína concentrada de leite, açúcar, óleo de girassol alto oleico, proteína isolada de soja, óleo de canola, frutooligosacarídeos (FOS), óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média (TCM), citrato de potássio, citrato de sódio, L-arginina, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, fosfato de potássio monobásico, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio, ácido docosahexaenóico (DHA) de óleo de Schizochytrium sp, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, dextrose, palmitato de ascorbila, ácido L ascórbico, taurina, mio- inositol, sulfato ferroso, óleo de girassol, tartarato de L-carnitina, menaquinona, sulfato de zinco, acetato de dl-alfa-tocoferila, nicotinamida, d pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês (II), cloridrato de piridoxina, riboflavina, sulfato cúprico, palmitato de retinila, ácido N pteroil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo (III), selenito de sódio, filoquinona, molibdato de sódio, d biotina, colecalciferol, cianocobalamina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio. Contém derivados de leite e derivados de soja. Contém lactose. Não contém glúten. REFERÊNCIA: PEDIASURE (embalagem 850g)

Nos itens 20 e 23 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 350g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa, pois o produto que cotamos tem gramatura superior a solicitada no descritivo do Item. Cotaremos o Trophic Júnior que tem apresentação de 400g e 800g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.

Item 27: Fórmula nutricional: fórmula padrão destinada para nutrição de pessoas com necessidades especiais, com condições específicas de dietas e/ou restrições alimentares. Constituído de 100% de proteína de soja, normocalórico, cada 1ml fornece 1,2kcal e possui um mix de fibras. Composição: água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, óleo de milho, fibra de soja, triglicerídeos de cadeia média, inulina, polidextrose, minerais (citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, cloreto de potássio, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, gluconato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio), vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbado de sódio, acetato de DL-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pterioil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos aromatizante, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico e estabilizante carragena. Alérgicos: contém derivados de soja. Não contém glúten. REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA FIBER (embalagem 1.000ml)

Gostaríamos de saber se será aceito o produto da Prodiet Trophic Soya que não apresenta fibras em sua composição.

Item 30: Suplemento alimentar: fórmula concentrada de 100% whey protein isolado indicado para atender às necessidades proteicas de pacientes com déficit de proteína. Indicado para pessoas que necessitam suplementar aporte proteico. Composição: proteína und 272 Página 67 | 146 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA Estado do Rio de Janeiro SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO Nº: 0328/2025 FOLHA: ____ RUBRICA: ____ de soro do leite isolada e emulsificante lecitina. REFERÊNCIA: NUTREN JUST PROTEIN (embalagem 280g)

No item 30 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 280g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa, pois o produto que cotamos tem gramatura superior a solicitada no descritivo do Item. Cotaremos PROTEIN PT WHEY 300g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.

Item 49:: Suplemento alimentar: caseinato de cálcio, amido modificado de tapioca, óleo de canola com baixo teor erúcido, isomaltulose, polidextrose, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, oleína de palma, minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenito de sódio), inulina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, bitartarato de colina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, palmitato de retinila, betacaroteno, riboflavina, ácido N-pterioil-L glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, cianocobalamina e

colecalférol), inositol, taurina, L carnitina, aromatizantes, regulador de acidez hidróxido de potássio, emulsificante lecitina de soja e edulcorante sucralose. REFERÊNCIA: NUTREN CONTROL BAUNILHA (embalagem 380g)

No item 49 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 380g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa. Cotaremos o Diamax In que tem apresentação de lata 370g e 740g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.

Atenciosamente,

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA. – ME

Juliana Castro Von Randow

JULIANA CASTRO VON
RANDOW:03341923667

Assinado de forma digital por
JULIANA CASTRO VON
RANDOW:03341923667
Dados: 2025.09.08 21:40:49 -03'00'



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

PROCESSO Nº: **0328/2025**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

ASSUNTO: **ESCLARECIMENTOS AO EDITAL 90024/2025.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.**

SOLICITANTE: **stima.vendas@gmail.com.**

DOS FATOS:

Trata-se de **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 90024/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, encaminhada através do endereço eletrônico - *email* **stima.vendas@gmail.com.**

Preliminarmente, cumpre fazer uma análise dos requisitos formais para a apresentação da **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.**

A **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** foi encaminhada no dia **08/09/2025 (21:46).** Assim sendo, verifica-se que a **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** ao **EDITAL 90024/2025** foi interposta **tempestivamente**, eis que a sessão de julgamento está agendada para o dia **11/09/2025.**

O solicitante de forma sintetizada postula os seguintes **esclarecimentos:**

"Nos itens 15, 16 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 840g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa. Cotaremos o Diamax In que tem apresentação de lata de 370g e 740g da Prodieta, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0328/2025**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

Nos itens 19 e 46 pede-se que o suplemento venha especificamente com 2kcal por ml.

Gostaríamos de saber se será aceito o produto que cotaremos que será o HDMax da Prodiet que apresenta 1,5kcal/ml, esta é a concentração energética de muitos suplementos hipercalóricos utilizados em pacientes renais dialíticos, conforme a necessidade de aporte calórico pode ser de 25 a 35 kcal/kg/dia.

Nos itens 20 e 23 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 350g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa, pois o produto que cotamos tem gramatura superior a solicitada no descritivo do Item. Cotaremos o Trophic Júnior que tem apresentação de 400g e 800g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.

No item 27 gostaríamos de saber se será aceito o produto da Prodiet Trophic Soya que não apresenta fibras em sua composição.

No item 30 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 280g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa, pois o produto que cotamos tem gramatura superior a solicitada no descritivo do Item. Cotaremos PROTEIN PT WHEY 300g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0328/2025**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

No item 49 pede-se que o suplemento venha especificamente em embalagem de 380g.

Gostaríamos de saber se a proposta pode incluir diferentes gramaturas em uma mesma unidade de embalagem, ou se cada gramatura deve ser apresentada como um item separado. A especificação não está completamente clara e pode impactar a elaboração da nossa proposta, sugerimos alterar para quantidades em grama, oferecendo maior possibilidade de concorrências durante a disputa. Cotaremos o Diamax In que tem apresentação de lata 370g e 740g da Prodiet, que tem a mesma finalidade/indicação que o produto de referência.”

E diante dos argumentos trazidos pelo **solicitante**, necessária foi a realização de **diligências** a fim de instruir a resposta aos questionamentos apresentados, haja vista se tratar de questões técnicas afetas ao objeto licitado.

À luz desse dispositivo, a **SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS** foi encaminhada aos **SETORES REQUISITANTES** para análise e manifestação.

A **FARMÁCIA MUNICIPAL** assim informou:

“ITEM 19

Resposta: Se o produto oferecido for similar ou superior em características contidas no descritivo do item, ou for de igual característica, com concentração energética apresentada dentro das necessidades de aporte calórico, o produto pode ser cotado.

ITEM 20

Resposta: Se o produto oferecido for similar ou superior em características contidas no descritivo do item, ou for de igual característica, sendo o diferencial apenas a pequena variação de gramatura apresentada (aproximadamente 14,2% a mais de diferença da gramatura original, de 350g para 400g), o produto pode ser cotado.



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº: **0328/2025**

FOLHA: _____ RUBRICA: _____

ITEM 30

Resposta: Se o produto oferecido for similar ou superior em características contidas no descritivo do item, ou for de igual característica, sendo o diferencial apenas a pequena variação de gramatura apresentada (aproximadamente 7,5% a mais de diferença da gramatura original, de 280g para 300g), o produto pode ser cotado."

Os **itens 07, 15, 16, 23, 27, 46 e 49** constantes do **EDITAL 024/2025** foram **revogados**, com a devida justificativa, para posteriormente ser licitado de acordo com a legislação vigente, conforme documento em anexo.

No **item 19** deverá ser observada a concentração energética de 2,0kcal/ml imposta no descritivo do produto.

No **item 20** poderá ser apresentado produto com gramatura superior, desde que respeitada a embalagem de no **mínimo** 350g.

No **item 030** poderá ser apresentado produto com gramatura superior, desde que respeitada a embalagem de no **mínimo** 280g.

De todo o exposto, espera a **Administração Municipal** ter prestado os esclarecimentos solicitados.

Santo Antônio de Pádua, **10/09/2025**.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

Processo administrativo nº: 0328/2025.

Ref.: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.**

Em atenção à necessidade de reformulação da descrição e gramatura dos produtos **FÓRMULA INFANTIL - REFERÊNCIA: LEITE APTAMIL RR** (embalagem 400g), **SUPLEMENTO ALIMENTAR - REFERÊNCIA GLUCERNA SR** (embalagem 850g), **SUPLEMENTO ALIMENTAR - REFERÊNCIA: PEDIASURE** (embalagem 850g), **FÓRMULA NUTRICIONAL - REFERÊNCIA ISOSOURCE SOYA FIBER** (embalagem 1.000ml), **FÓRMULA NUTRICIONAL - REFERÊNCIA NOVASOURCE REN BAUNILHA** (embalagem 200ml) e **SUPLEMENTO ALIMENTAR - REFERÊNCIA: NUTREN CONTROL BAUNILHA** (embalagem 380g), **REVOGO** os itens 07, 15, 16, 23, 27, 46 e 49 constantes do **EDITAL 90024/2025** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, conforme a aplicação do Princípio da Autotutela consagrado no **verbete 473 da SÚMULA DO STF.**

Santo Antônio de Pádua, **10/09/2025.**

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde